PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Certifico que esta lei foi publicada em 25/02/2015 no átrio desta municipalidade consoante com o art. 84 da LOM do município de Iconha - ES.
Ass. e carimbo do servidor resp.
Mônica Maroto Soares
Secretário Municipal de Administração e Esportes
Decreto Nº 3.164/2013
P.M. de Iconha - ES

LEI Nº 864 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Revoga Lei que Especifica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 2014, que "autoriza a revisão das remunerações dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Iconha, como antecipação, e dá outras providências".

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e cinco).

João Paganini
Prefeito Municipal